

0560



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 006/02
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA:

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

00602

 OBJETO:

Escritórios e Quadra de areia

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

01/11/2015

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
 INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
 INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
 RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$RMC = \frac{4.511,903}{1.947,154} \times$	1.600,00	set-15
		set-02

Percentual de Reajuste Acumulado :	131,72%	231,72%
Valor Reajustado :	3.707,49	

Belo Horizonte, 14 outubro, 2015

Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG